



Portaria Nº 032/2018
De 14 de novembro de 2018

**DISPOE SOBRE A AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS**

WAGNER MATHIAS, Presidente do CIVAP/Saúde
- Consórcio Intermunicipal do Vale do
Paranapanema, no uso de suas atribuições legais
estatutárias e;

RESOLVE:

Artigo 1º- Tornar público que os empregados públicos admitidos a menos de 03 (três) anos a contar dessa data serão submetidos a avaliação de desempenho.

Artigo 2º - Os critérios de avaliação, bem como os prazos e procedimentos serão aqueles constantes na Resolução 13/2016 de 05 de julho de 2016 que encontra-se a disposição no site www.civap.com.br.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 14 de novembro de 2018.

W 1

WAGNER MATHIAS

Presidente do CIVAP e Prefeito de João Ramalho

Publicada no quadro de avisos do CIVAP/SAÚDE – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde na data supra.

Barbara Harder Leme

BARBARA HARDER LEME

Assistente de Departamento Pessoal

"Sozinha o problema é seu, juntos ele é nosso!"